

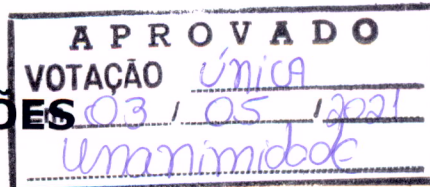


CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380



Ata da 3ª reunião Ordinária, do primeiro período legislativo, do primeiro ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021, às 19:30 horas, reuniram-se de maneira remota por videoconferência pela plataforma Zoom, sob a presidência do vereador Florisvaldo Diniz, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, EDIMILSON DE PAULA, FLORISVALDO DINIZ, GISELA SILVA PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA, LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA, MARCOS TADEU DE CARVALHO e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao vereador Luiz Henrique Soares Oliveira para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, a Secretária da Mesa Diretora, vereadora Gisela Silva Pereira, cumprimentou a todos e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) Leitura do Ofício - EMATER encaminhando o relatório anual de ações de assistência técnica e extensão rural, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER-MG e os resultados alcançados no ano de 2020 nesse município. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI Nº 34/2021 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** 2) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 35/2021 - INSTITUI O PROGRAMA “AUXÍLIO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIA NA ZONA URBANA E RURAL” AOS MAIS NECESSITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR EDIMILSON DE PAULA.** 3) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 36/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER USO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA SERRA DO PIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** 4) **PROJETO DE LEI Nº 37/2021 – “DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”. AUTORES: VEREADORES LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA E WAGNER BARROS DE MELO.** Em seguida, o Presidente da Casa convocou a primeira oradora inscrita, Caroline Fonseca Alvarenga, a explanar sobre a apresentação de Projeto sobre Praça Pública no Bairro de Lourdes. Durante a apresentação, com imagens, foi mostrado as justificativas do motivo da implementação do Projeto nesse referido bairro. Após a apresentação, o vereador Helton ofereceu apoio na implementação desse projeto. Logo após, o vereador Luiz Henrique mencionou que esteve em contato com o Deputado Clayton, antes de conhecer o projeto apresentado, solicitando verba para implementação de uma praça nesse local e que o projeto dela estaria relacionado com as suas perspectivas. Foi mencionado pelo vereador Helton a destinação de uma emenda impositiva. Em seguida a vereadora Gisela parabenizou a oradora pela ideia do projeto, destacando que traria bastante benefícios para o povo. Seguidamente, o vereador Marcos Tadeu, parabenizou a oradora, explanando sobre a importância de investimentos nessa área e da importância da gestão de recursos públicos que busque o desenvolvimento da cidade de Perdões. Logo depois, a Assessora de Comunicação desta Casa, Mileny, parabenizou a oradora, mencionando serem amigas de infância e moradora do referido bairro. Dando sequência, o Presidente da Casa convocou a segunda e última oradora inscrita, Karine Santos Luiz. Durante sua explanação, foi apresentado um projeto sobre moradias, propondo ao Poder Executivo que o dinheiro devolvido todo o ano pela câmara fosse destinado a construção de moradias para pessoas carentes. Logo em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br – Fone: (35) 3864-1380

o vereador Helton parabenizou a oradora e o Gabinete do Povo, destacando o papel importante que ela exerce na comunidade. Em seguida, o vereador Marcos também parabenizou a oradora e destacou o papel do povo na indicação dos recursos para o bem-estar social da comunidade. Mencionou que a vontade popular é fundamental para a destinação desses recursos e da administração do município. Destacou também a dificuldade de executar as emendas com os recursos no orçamento. Em seguida, o vereador Helton explanou sobre a questão das moradias no município de Perdões, mencionando que hoje a assistência social paga em torno de quase 50 aluguéis sociais, isso daí gera um custo para o município entre 23 a 25 mil reais. Se for analisar isso teria, no final do ano, um gasto em torno de duzentos e tantos mil e esse valor seria variado, visto que existiria os aluguéis que são fixos e os que seriam temporários. Durante a fala do vereador houve queda de conexão. Ao retornar a conexão o vereador finalizou dizendo que esse problema poderia ser resolvido destinando verbas para construção das moradias, buscando a economicidade com a substituição dos alugueis. Logo depois, o vereador Luiz Henrique explanou sobre a busca de recursos para a realização desse projeto visando o bem estar social. Mencionou que esteve em contato com o Dep. Clayton, sendo apresentado um projeto inovador sobre construção de casas que beneficiará muito a população. Destacou, também, a importância da interação do povo com os vereadores. Logo em sequência, o vereador Edmilson explanou sobre os objetivos do Projeto de autoria do Helton, dele e do Luiz, destacando a importância das pessoas carentes e necessitadas. Em sequência, a vereadora e secretária da Mesa, Gisela, informou que não seria possível reestabelecer a conexão do Presidente para prosseguir com essa reunião. Por esse motivo, o Vice-Presidente da Casa, vereador Adilson Johnny, deu sequência à reunião. Antes de iniciar a discussão e votação dos projetos e outras proposições, o vereador Edmilson explanou sobre o papel das comissões permanentes na elaboração dos pareceres, pedindo compreensão, visto que cada projeto era analisado de forma individual a fim de deixar tudo de forma transparente e isso demandava tempo. Seguidamente, a vereadora Gisela complementou dizendo que esse assunto era muito pertinente e que ela faria algumas considerações a esse assunto oportunamente quando chegasse nos projetos em diligências, ao final da reunião. Posteriormente,

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS/PROPOSIÇÕES EM PAUTA: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 – ALTERA REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 21 DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.** (RETIRADO DE PAUTA). Foi informado, pelo vice-presidente, que esse projeto teria sido retirado de pauta, visto que o Poder Executivo solicitou por ofício a sua retirada, explicando que esse projeto seria substituído por outro que seria enviado a esta Casa Legislativa e trataria do mesmo assunto. Em sequência, a Secretária da Mesa, realizou a leitura desse Ofício. 2) **PROJETO DE LEI Nº 15/2021 – “DÁ DENOMINAÇÃO “JORGE LUIZ DOS REIS” À PONTE NA RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA”. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO.** Em discussão, o vereador Marcos Tadeu explanou que a construção dessa ponte era derivada de emenda impositiva destinada ao alargamento da Rua Nossa Senhora Aparecida. Mencionou que esse projeto já deveria ter sido executado ano passado, mas está sendo executado agora. Em seguida, explanou sobre a homenagem à referida pessoa que dava nome a esta ponte. Houve complementação pelos vereadores Adilson Johnny e Luiz Sérgio sobre a pessoa homenageada. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br– Fone: (35) 3864-1380

por unanimidade dos vereadores presentes. **3) ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/2021** - "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE PERDÕES". **AUTOR: VEREADOR EDIMILSON DE PAULA.** Em discussão, houve explanação do vereador Edimilson de Paula sobre os objetivos e benefícios desse anteprojeto. Não houve mais discussão. Em votação foi APROVADO por unanimidade dos presente. **4) ANTEPROJETO DE LEI Nº 23/2021** - "DEFINE O PROFISSIONAL E O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COMO SERVIÇO ESSENCIAL PÚBLICO NA CIDADE DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTORES: VEREADORES: WAGNER BARROS DE MELO, HELTON VICENTE DE SOUZA E LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA.** Em discussão, os vereadores Wagner, Helton e Luiz Sérgio explanaram sobre a importância desses profissionais para a saúde da população. Em seguida, a vereadora Gisela explanou sobre os benefícios da Atividade física no combate ao vírus da Covid-19. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos presentes. **5) ANTEPROJETO DE LEI Nº 25/2021** - "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 20, DA LEI MUNICIPAL N. 1.763/94, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG". **AUTOR: VEREADOR LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA.** Em discussão, o vereador Luiz Henrique explanou que esse projeto visava a redução do valor do IPTU ao mais necessitados conforme requisitos mencionados. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos presentes. **6) ANTEPROJETO DE LEI Nº 26/2021** - "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS ACADEMIAS DE GINASTICA, MUSCULAÇÃO, ARTES MARCIAIS E TODO TIPO DE ESPORTES, COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **AUTOR: VEREADORES WAGNER BARROS DE MELO E LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA.** Em discussão, houve explicações dos vereadores Wagner e Luiz Sérgio sobre a importância das Academias, mencionando serem atividades essenciais nesse período. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos presentes. **7) ANTEPROJETO DE LEI Nº 29/2021** - AUTORIZA A DESTINAÇÃO DOS DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM FAVOR DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO ALUGUEL SOCIAL. **AUTORES: VEREADORES: HELTON VICENTE DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA E EDIMILSON DE PAULA.** Em discussão, o vereador Wagner parabenizou a ideia do projeto, oferecendo apoio a sua implementação. Em sequência, houve explicações dos vereadores Adilson Johnny e Helton. Ao explicar, o vereador Helton mencionou que esteve em reunião com o Vice-prefeito, destacando os benefícios desse projeto para a população de Perdões e o apoio que recebeu do gabinete do povo. Logo após, a vereadora Gisela e o vereador Luiz Sérgio parabenizaram o projeto e também ofereceram apoio. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos presentes. **8) ANTEPROJETO DE LEI Nº 30/2021** – PROPOE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS ACEs – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE 8 PARA 6 HORAS DIÁRIAS ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA. **AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA.** Em discussão, o vereador Helton explanou sobre os motivos desse Projeto. Mencionando que foi procurado pelos Lucas da Dengue. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO



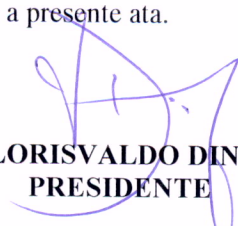
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

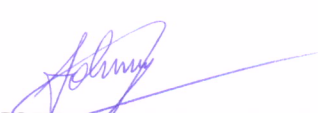
ESTADO DE MINAS GERAIS

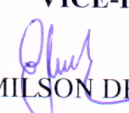
Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000

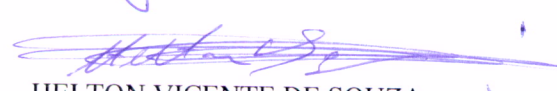
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br– Fone: (35) 3864-1380

por unanimidade dos vereadores presentes. **9) ANTEPROJETO DE LEI Nº 32/2021** – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, MINAS GERAIS. AUTORES: VEREADORES: WAGNER BARROS DE MELO E GISELA SILVA PEREIRA. (RETIRADO DE PAUTA). Foi informado pela vereadora Gisela os motivos da retirada de pauta desse Anteprojeto. Foi mencionado que a Lei 173/2020 prejudicaria a provação desse projeto, sendo, portanto, retirado momentaneamente de Pauta. Logo após, o vereador Wagner destacou a importância desse projeto para os servidores. **10) ANTEPROJETO DE LEI Nº 33/2021** – “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS BARBEARIAS E SALÕES DE BELEZA COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTORES: VEREADORES: WAGNER BARROS DE MELO E LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA. Em discussão, os vereadores Wagner e Luiz Sérgio explanaram sobre a necessidade de reabertura das barbearias e Salões de beleza durante esse momento de pandemia, conforme regras mencionadas. Mencionaram as dificuldades desses profissionais durante esse período. Houve complementação dos vereadores Adilson Johnny e Helton Vicente sobre a necessidade de reabertura de alguns estabelecimentos. Não houve mais discussão. Em votação, foi APROVADO por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, **11) INDICAÇÃO Nº 10/2021** – SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROCEDA COM A PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA JOSÉ RODRIGUES, BAIRRO VILA NOVA (RUA DA OFICINA DO SR. RAIMUNDO) ÀS MARGENS DO RIBEIRÃO CARAPINAS. AUTOR: VEREADOR LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA. Não houve discussão. Em votação, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores. Durante a leitura da próxima indicação, houve instabilidade na conexão, prejudicando o andamento do restante das atividades legislativas. Por esse motivo, a reunião remota por videoconferência foi interrompida. Diante disso, declarou-se encerrada a sessão, não havendo votações das outras indicações em pauta e a leitura dos Projetos em diligência. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.


FLORISVALDO DINIZ
PRESIDENTE


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA
VICE-PRESIDENTE


EDIMILSON DE PAULA

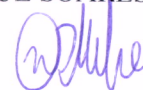

HELTON VICENTE DE SOUZA


MARCOS TADEU DE CARVALHO


GISELA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA


LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA


LUIZ HENRIQUE SOARES OLIVEIRA


WAGNER BARROS DE MELO